

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Segunda-feira, 07 de março de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 248

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Contratos .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	6
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	6
Laudas .....	6

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3354 DE 07 DE MARÇO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02.</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
15.451.5002.1035	Instalação de Iluminação Pública	
1533/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	267.000,00
15.451.5010.2174	Recapamento de Vias Públicas	
1535/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	88.500,00
1536/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	68.500,00
1537/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	89.000,00

**Artigo 2º** - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, provenientes da Fonte de Recursos 01 - Tesouro – Geral, conforme Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de março de 2022.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3354/2022****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 01: TESOURO	R\$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	3.605.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.332.000,00
Abertos	819.000,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>513.000,00</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	2.273.000,00

MARCOS TAKABAYACHI  
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

**Portarias****PORTARIA Nº. 041, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3347/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sr<sup>a</sup> **Dayane Mesquita Camargo**, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, **Sr<sup>a</sup> Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriturário, para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 3347/2021, tendo como **objeto: Contratação de Serviços Especializados em Elaboração de Projeto Elétrico e Extensão de Rede de Iluminação Pública**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de março de 2022.

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 042, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3578/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sr<sup>a</sup> **Dayane Mesquita Camargo**, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, **Sr<sup>a</sup> Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriturário, para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 3347/2021, tendo como **objeto:**

**Contratação de Serviços Especializados em Recapeamento Asfáltico**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de março de 2022.

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 043, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 373/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **Sr. Antonio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353732938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 373/2022, tendo como **objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES DE SARS-CoV-2 - DETECÇÃO IMUNOCROMATOGRAFICO ANTÍGENO AG**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de março de 2022.

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 044, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 372/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**



**Art. 1º** - Designar o **Sr. Antonio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353732938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 372/2022, tendo como **objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES A FIM DE DETECÇÃO DE SARS-COV-2: IMUNOCROMATOGRÁFICO E PCR EM TEMPO REAL**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de março de 2022.

**Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 046, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 325/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, e **Sr. Alberto Fascetti de Souza**, portador do RG nº 24.755.077-2 e inscrito no CPF nº 144.837.368-92 ocupante do cargo de Coordenador de Esporte e Lazer, para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução de ajuste (s) advindo (s) do Processo Administrativo nº 325/2022, tendo como **objeto: Aquisição de Materiais Esportivos**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de março de 2022.

**Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 45, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO*

*GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Delegar ao Sr. **Marcos Takabayachi**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, portador do RG nº 27.159.456-1/SSP/SP, do CPF nº 245.466.098-92, CRC nº 1SP204529/0-3 e o Sr. **Fernando Henrique de Mattos**, Engenheiro Civil devidamente habilitado da prefeitura, portador do RG nº 30.720.732-8/SSP/SP, do CPF nº 214.327.388-60, no CREA nº 5061980587 para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretária de Desenvolvimento Regional.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de março de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2608/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 020/2022 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: BRUNO HONORATO DA SILVA 05657766652 inscrito no CNPJ nº 41.827.906/0001-61, OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO; VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

**Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 565/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 021/2022 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: ITAPEVENSE-COMERCIO DE VEICULOS, AUTO VIDROS E ACESSORIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 27.838.765/0001-51, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS (PARA-BRISA) PARA FROTA MUNICIPAL; VALOR: R\$ 10.663,42 (Dez mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

**Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (apenso) nº. 477/2021; Objeto: Prestação de Serviços na especialidade Enfermagem; informa que firmou o Aditivo I com a contratada: AMANDA DIAS DE LIMA, inscrita no CPF



nº 369.474.918-78, com vigência contratual até 23 de fevereiro de 2023. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

#### Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 443/2013; Contrato nº 408/2013 Objeto: locação do imóvel destinado temporariamente às dependências e instalações do Centro de atendimento e enfrentamento da Covid-19; informa que aditou a vigência contratual até 30/06/2022; com o reajuste pactuado em comum acordo em 10% do valor anteriormente contratado. Locador(a): MARCELO TAKABAYACHI, inscrito no CPF nº 292.602.868-75, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

#### Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 1480/2018; Contrato nº 025/2018 Objeto: locação do imóvel destinado temporariamente às dependências e instalações da Vigilância sanitária e epidemiológica municipal; informa que aditou a vigência contratual até 31/12/2022; com o reajuste pactuado em comum acordo em 10% do valor anteriormente contratado. Locador(a): MARCELO TAKABAYACHI, inscrito no CPF nº 292.602.868-75, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

#### Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 1895/2020; Contrato nº 041/2020 Objeto: locação do imóvel destinado a acomodação de família em acompanhamento social; informa que aditou a vigência contratual até 27/08/2022; com o reajuste pactuado em comum acordo em 10% do valor anteriormente contratado. Locador(a): VALDERI DE BRITO ALMEIDA, inscrito no CPF nº 253.783.748-71, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

#### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 074/2021; Processo Administrativo nº 3570/2021; Objeto: Contratação de serviços para manutenção elétrica dos veículos da frota municipal; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: Wagner Rogerio Araujo 19819333873, inscrita no CNPJ nº 20.060.909/0001-42, R\$ 70.000,00, assinado em 21 de fevereiro de 2022 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

#### REGIMENTO INTERNO

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2022,

#### DELIBERA:

Alterar os artigos 3º e 9º do REGIMENTO INTERNO, que passa a ter o seguinte teor:

**Art. 3º - O CMDCA-NC se reunirá em sessões plenárias ordinárias e extraordinárias por convocação do Presidente ou a pedido da maioria simples dos seus membros.**

**Art. 9º - As sessões plenárias serão:**

**I. Ordinárias, realizadas uma vez a cada três meses (trimestrais), em local e data a serem prefixadas com 1 (uma) semana de antecedência.**

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Nova Campina, 25 de fevereiro de 2022

**Cláudio Paulino dos Santos**  
Presidente CMDCA

## Vigilância Sanitária

### Laudas

Comunicado ao protocolo: 209/2022 Data de Protocolo: 07/03/2022 Razão Social/INTERESSADO: GISLENE GOMES DA SILVA CNPJ/CPF: 18.986.509/0001-01 Endereço: RUA TEÓFILA JOVINA DE CAMARGO, 81 - BARREIRO. NOVA CAMPINA-SP CEP:18.435-000 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. COMUNICA o(a) AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 0000214 DE 07/03/2022. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências. NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 07/03/2022.



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Calir Lopes de Araujo**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Primeira Secretaria

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretaria de Administração e Planejamento

### **Célio Santos Andrade**

Segundo Secretario

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Aparecido José de Almeida**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Orlando Cardoso de Almeida**

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

### **Wagner Camargo dos Santos**

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)